



Circular Nº 11/2026-PRES abd

Em 21/01/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 25/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 25, de 20 de janeiro de 2026, que "Altera o § 6º do art. 58 e acrescenta os arts. 32-A e 32-B à Lei Orgânica Municipal", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: O1PSFWcE7KdtAHtbJO9sMg==